Making our world more productive



Código de Conduta do Fornecedor da Linde

Introdução

A Linde é uma empresa líder global em gases industriais e engenharia, empenhada em tornar o nosso mundo mais produtivo. **Os n**ossos objetivos vão muito além do que fazemos, porque a forma como fazemos é igualmente importante, reconhecendo que temos responsabilidades éticas e sociais.

Na Linde, levamos estas responsabilidades a sério e esperamos o mesmo daqueles com quem fazemos negócios.

Expetativa

Fornecedores, contratados e terceiros ("Fornecedores") desempenham um papel essencial na capacidade da Linde operar e fornecer produtos e serviços aos seus clientes.

As ações e práticas dos fornecedores também se refletem na Linde. Por isso, a empresa escolhe cuidadosamente os Fornecedores, com base no mérito e num processo de devida diligência. A Linde espera que os Fornecedores cumpram os requisitos legais e que ajam de uma forma consistente com os valores e princípios da Linde, descritos no seu Código de Integridade Empresarial. (Code of Business Integrity "CBI").

Este Código de Conduta do Fornecedor ("Código de Conduta do Fornecedor") define os requisitos mais essenciais da Linde para os nossos Fornecedores relativamente às suas responsabilidades perante a Linde, as suas partes interessadas, os seus colaboradores, sociedades e o ambiente.

Como parte da documentação padrão para todos os contratos novos e renovados, os Fornecedores devem confirmar a conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor e com o Código de Integridade Empresarial da Linde (CBI), ou com as suas próprias políticas equivalentes.

Integridade e Conformidade Legal

É esperado dos Fornecedores que:

- Cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Proíbam e rejeitem qualquer forma de suborno e corrupção, incluindo subornos, pagamentos de facilitação, e qualquer outro tipo de influência imprópria sobre decisores, quer sejam funcionários governamentais ou não.
- Não violem as leis da concorrência e antitrust ou quaisquer outras restrições ilegais à concorrência justa, fixação de preços, não abuso de uma posição dominante no mercado, repartição de mercado ou de cliente, partilha de mercado ou manipulação de licitações com concorrentes.
- Garantam que os seus livros e registos financeiros estejam em conformidade com os princípios contabilisticos geralmente aceites e que os registos comerciais sejam completos, legíveis, transparentes e reflitam transações e pagamentos reais.
- Mantenham a confidencialidade e n\u00e3o partilhem com terceiros qualquer propriedade intelectual ou informa\u00e7\u00e3o confidencial da Linde, incluindo produtos, custos, pre\u00e7os, estrat\u00e9qias, processos ou outro know-how.
- Garantam que os dados pessoais são processados em conformidade com as leis aplicáveis e que sejam sujeitos a um sistema adequado, para
 garantir uma proteção apropriada contra processamento, perda, alteração, uso indevido, divulgação ou outro tipo de transmissão não
 autorizada ou ilegal.
- Cumpram os regulamentos de conformidade de comércio aplicáveis (por exemplo: leis, regulamentos, ordens relativamente à exportação e importação de bens e tecnologia, não envolvimento em atividades comerciais legalmente inadmissíveis com indivíduos, empresas ou organizações sancionadas).
- Garantam que não estejam presentes nem sejam usados materiais proibidos nos seus produtos ou na sua cadeia de fornecimento, e que os minerais sejam obtidos de acordo com a Política de Fornecimento de Materiais Livres de Conflito" da Linde.
- Tenham um processo em vigor para realizar a devida diligência na fonte e cadeia de custódia dos materiais na sua cadeia de abastecimento e para disponibilizar as suas medidas de devida diligência à Linde, mediante pedido.
- Tenham um processo implementado para a formação dos seus trabalhadores relativamente aos tópicos mencionados no Código de Integridade Empresarial (<u>CBI</u>) da Linde ou seu equivalente, especialmente no que diz respeito a Ética e Integridade/Anticorrupção e Suborno, no mínimo, a cada três anos

Direitos Humanos e Normas de Trabalho

A Linde empenha-se em evitar impactos adversos nos direitos humanos que tenham uma ligação direta com as operações, produtos ou serviços da empresa. O compromisso da Linde com os direitos humanos manifesta-se na Política de Direitos Humanos da Linde bem como noutras políticas e declarações da empresa. Os aspetos abordados incluem:

- Compensação Justa e Igualdade de Remuneração
- Trabalho apropriado, seguro, em conformidade com as leis laborais e de emprego aplicáveis
- Prevenção da Discriminação e Assédio
- Segurança
- Liberdade de Associação
- Proibição de Trabalho Infantil ou Forçado

A Linde está empenhada no reconhecimento e salvaguarda dos direitos humanos em todos os países em que opera. A Linde cumpre com todas as leis nacionais aplicáveis e tratados internacionais relativos a direitos humanos, direitos sociais e direitos laborais. A empresa respeita a soberania das nações em todo o mundo e afirma sua responsabilidade primária de proteger os direitos humanos de seus cidadãos.

A Linde espera que os Fornecedores cumpram os requisitos legais e ajam de forma consistente com os valores da Linde e os princípios descritos nos seus Código de Integridade Empresarial e Política de Direitos Humanos da Linde incluindo:

- Proíbam trabalho infantil e cumpram os requisitos de idade mínima para trabalho definidos nas leis nacionais e convenções internacionais.
- Proíbam qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo, mas não limitado a, trabalho prisional forçado, trabalho por dividas, servidão, trabalho escravo ou qualquer forma de tráfico humano.
- Promovam a não discriminação e o respeito pelos trabalhadores: Todos os trabalhadores devem ser tratados com dignidade e respeito. Devem ser aplicados princípios de igualdade de oportunidades e de tratamento justo de trabalhadores, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, etnia, afiliação política, contexto social, deficiências, sexo, identidade e orientação sexual, estado civil, convicção religiosa ou idade.
- Promovam um ambiente seguro, incluindo tolerância zero para qualquer tratamento inaceitável de indivíduos, como crueldade mental, assédio sexual ou discriminação, incluindo gestos, linguagem e contacto físico, que seja sexual, coercivo, ameaçador, abusivo ou explorador.
- Cumpram a lei aplicável e os regulamentos específicos do sector relativos a duração do tempo de trabalho, incluindo as disposições legais sobre trabalho suplementar.
- Forneçam salários e benefícios, no mínimo, conforme o definido nas respetivas leis nacionais, incluindo legislação relacionada com o salário mínimo, e em linha com as práticas existentes na indústria e nos mercados de trabalho locais.
- Reconheçam, dentro do legalmente permitido, o direito de livre associação e negociação coletiva dos trabalhadores.
- Adotem medidas para monitorizar e prevenir o tráfico de pessoas nas suas operações.

Saúde, Segurança e Ambiente

A política mundial de <u>Saúde, Segurança e Ambiente da Linde ("HSE")</u> reforça a sua ambição de evitar quaisquer incidentes que causem danos em pessoas, comunidades ou ao ambiente. A segurança e responsabilidade ambiental são valores fundamentais na Linde e estão sempre em primeiro plano. A Linde trabalha de forma contínua na melhoria da sua cultura de segurança e no seu desempenho em todo o mundo.

É esperado dos Fornecedores que:

- Cumpram as leis, os regulamentos e as políticas da Linde aplicáveis relativamente à saúde, segurança e ambiente.
- Parem um trabalho ou recusem executá-lo se não for possível executar o mesmo de forma segura.
- Adotem os <u>Valores</u>, <u>Compromissos e Princípios de Seguranca</u> da Linde e os implementem em todos os aspetos do trabalho que executam.
- Se comprometam a melhorar continuamente a proteção da saúde, segurança e ambiente no trabalho.
- Usem ou estabeleçam um sistema de gestão apropriado da saúde, segurança e proteção ambiental no trabalho, que deverá incluir formações regulares de trabalhadores relativamente a tais padrões.

Sustentabilidade

A Linde tem há longa data um programa de <u>Sustentabilidade</u> composto por iniciativas, bem como objetivos de médio e longo prazo em todos os aspetos do ESG. Os produtos e serviços da empresa ajudam os clientes a melhorar o seu desempenho ambiental e a reduzir a pegada de carbono. Ao mesmo tempo, a Linde está focada em minimizar a intensidade dos recursos nas suas próprias operações e em ter um impacto ambiental positivo. Nomeadamente, no que respeita a sustentabilidade ambiental, a Linde tem um Programa de Desperdício Zero ativo; um envolvimento contínuo em toda a cadeia de fornecimento relativamente às emissões do Scope 3; e uma ambição de Neutralidade Climática até 2050.

É esperado dos Fornecedores que apoiem as iniciativas e metas da Linde relacionadas com as alterações climáticas e a gestão ambiental e operem de forma consistente com as políticas e princípios do programa de Sustentabilidade da Linde. Conforme relevante, os Fornecedores podem ser solicitados a:

- Dialogar com a Linde sobre os objetivos de sustentabilidade dos Fornecedores.
- Definir e implementar métricas, fixar objetivos e fornecer atualizações regulares sobre o progresso dos resultados das atividades da sua empresa que têm o potencial de impactar o meio ambiente, incluindo, por exemplo, esforços focados em:
 - reduzir as emissões de gases com efeito de estufa,
 - quantificar a pegada de carbono das operações,
 - aumentar a eficiência energética,
 - utilização de formas de energia renováveis,
 - salvaguardar a qualidade da água e reduzir o consumo de água,
 - salvaguardar a qualidade do ar puro,
 - incentivar a eficiência na utilização dos recursos,
 - redução de resíduos e eliminação adequada de resíduos,
 - manusear de forma responsável substâncias perigosas para os seres humanos e para o ambiente

Conformidade da cadeia de fornecimento

A Linde está empenhada em manter relações de duradouras com os seus Fornecedores, em que estes contribuem para um valor comercial contínuo e espera a conformidade com os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor. A Linde reserva-se o direito de validar tal sob a forma de questionários, avaliações de risco ou auditorias. Se forem detetados quaisquer desvios, a Linde espera que os seus Fornecedores tomem medidas corretivas dentro de um prazo razoável. A Linde compromete-se em colaborar com os Fornecedores em soluções através do reforço de capacidades, educação e formação, no entanto, se não forem remediadas não conformidades graves e/ou intencionais, a Linde reserva-se o direito de cessar qualquer relação comercial.

É esperado dos Fornecedores que:

- Empreendam esforços razoáveis para implementar os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor, normas ou códigos equivalentes do sector, nas suas próprias cadeias de fornecimento.
- Estabeleçam processos para realizar a devida diligência nas suas próprias cadeias de fornecimento.
- Promovam princípios de não discriminação para a seleção e tratamento de fornecedores.
- Estabeleçam e comuniquem mecanismos de reclamação apropriados para a comunicação confidencial de comportamentos ilegais.
- Respondam atempadamente aos pedidos de conclusão de qualquer formação indicada pela Linde.
- Respondam atempadamente a pedidos de informação para verificar a conformidade com a lei, os regulamentos ou as políticas da Linde.
- Implementem planos de ação corretiva para quaisquer desvios ou não conformidades identificados.

Mecanismo de Reclamação

A Linde espera interações transparentes e respeitosas entre a sua administração, colaboradores e fornecedores, em conformidade com a sua <u>CBI</u> e Código de Conduta do Fornecedor. Quaisquer pessoas, internas ou externas podem denunciar confidencialmente e/ou anonimamente suspeitas de comportamento ilegal ou comportamento não alinhado com o CBI da Linde ou com este Código de Conduta do Fornecedor através da <u>Linha de Integridade da Linde</u>.

Data de publicação: 1 de março de 2023

Making our world more productive



Código de Conduta do Fornecedor da Linde Reconhecimento

Eu, abaixo assinado, na qualidade de representante autorizado da empresa abaixo identificada ("Empresa"), acuso a receção do Código de Conduta do Fornecedor da Linde ("SCoC") e confirmo:

- O SCoC foi revisto na íntegra;
- A Empresa cumprirá os princípios do SCoC e agirá com integridade em todos os momentos;
- A Empresa compromete-se com todos os aspetos relevantes do SCoC, incluindo a implementação junto de colaboradores, agentes, subcontratados e fornecedores relevantes;
- A Empresa compromete-se a aconselhar proativamente a Linde sobre qualquer não conformidade com os princípios SCoC.

| Assinatura | |
|-----------------|--|
| Nome completo | |
| Cargo / Posição | |
| Empresa | |
| Data | |